



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

(SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR)

Processo nº 055/2020

Denunciante: Procuradoria de Justiça Desportiva da Paraíba

Denunciado: Auto Esporte Clube e Botafogo Futebol Clube

Auditor Relator: Thiago dos Santos Soares

DESPACHO

Analisando o processo em comento, verificou-se que este auditor é credor dos denunciados nos processos 0000354-57.2017.5.13.0029, 0000722-67.2019.5.13.0006, e 0000168-98.2020.5.13.0006.

Contudo, diante da norma insculpida no artigo 18, inciso I, e § 1º do CBJD, **DECLARO MEU IMPEDIMENTO PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO EM APREÇO**, a teor do já mencionado dispositivo legal.

Diante disso, **expeça-se ofício** ao PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-PB, **solicitando a nomeação de um novo auditor para atuar no processo em análise.**

Cumpra-se com urgência, diante da sessão marcada para o dia 28.05.2020.

João Pessoa- PB, 26 de maio de 2020.



THIAGO DOS SANTOS SOARES
Auditor TJDF - PB
(2ª Comissão Disciplinar)